



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

MÔNICA OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

**Ciberfeminismos: o uso das redes digitais como forma de resistência
Estudo de caso comparado entre Brasil e Índia**

Trabalho de Conclusão de Curso composto por Projeto de Mestrado apresentado à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo para obtenção do título de especialista do Curso Redes Digitais, Política e Cultura, sob a orientação da professora doutora Rosemary Segurado.

“As lutas feministas estão longe de ser problemas específicos de um grupo. Trata-se de questões fundamentais para a democracia e seu futuro.”

Flávia BIROLI, 2018, p. 148

São Paulo

2024

SUMÁRIO

<u>1 INTRODUÇÃO</u>	<u>3</u>
1.1. ENUNCIADO DO PROBLEMA.....	3
1.2 JUSTIFICATIVA	3
1.3 OBJETIVOS	17
<u>2 QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIAS</u>	<u>17</u>
2.1 ANTROPOLOGIA CYBORG E TECNOFEMINISMO	17
2.2 MOVIMENTOS SOCIAIS ONLINE E CIBERFEMINISMO	18
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	<u>21</u>

1 INTRODUÇÃO

1.1. Enunciado do problema

Diante da persistência da elevada desigualdade de gênero, em especial em países do Sul Global; da massiva ampliação do uso das redes digitais no mundo pós-pandemia da Covid19; a presente pesquisa se propõe a fazer um estudo comparado de três coletivos feministas brasileiros e três indianos com atuação online, considerando as semelhantes e diferentes necessidades das mulheres no Brasil e na Índia, no intuito de responder ao problema de pesquisa: seria o ciberfeminismo uma via de resistência e para o empoderamento de mulheres?

1.2 Justificativa

A conectividade é uma vertente em crescimento no mundo e “as interações nas medias sociais são agora importante fonte de contato e também de conflito” (MAJUMDAR et al., 2022, p. 1, tradução nossa). É nas redes digitais que novos atores políticos estão sendo forjados (VOMMARO, 2015, apud PEREZ & RICOLDI, 2019), reconfigurando assim a esfera pública, ainda que de maneira diversa em diferentes contextos socioculturais.

Atualmente, 2/3 da população do planeta (67,1%) possuem acesso à internet¹. Entre 2014 e 2021, a quantidade de usuários da rede mundial teve um aumento de cerca de 150% no Brasil e mais de 340% na Índia, país que fica apenas atrás da China em quantidade de pessoas conectadas (UDUPA, VENKATRAMAN & KHAN, 2020).

Esse crescimento exponencial na Índia em parte se deve ao programa governamental Digital India, implementado há cerca de uma década com apoio das grandes empresas de tecnologia, como a Google. Com isso, o país saiu de um percentual de conectividade de 15% da população, em 2015, para mais de 52%, em 2024, chegando a um total de 752 milhões de usuários ativos na internet², em sua maioria homens. No Brasil, a internet já chegou para 187 milhões de pessoas, cerca de 86,6% da população (KEMP, 2024b), de forma análoga entre homens e mulheres, segundo o Cetic.br³ (2023).

De modo similar, o uso das redes sociais vem aumentando, tendo o número de usuários dobrado nos últimos oito anos, ultrapassando 5 bilhões, em abril/2024 (KEMP, 2024a). A Índia

¹ Fonte: World Bank Open Data - iniciativa do Banco Mundial que reúne bancos de dados de mais de 170 países. Disponível em: <<https://data.worldbank.org>>. Acesso em: 29 jun. 2024.

² Disponível em: <<https://www.statista.com/statistics/792074/india-internet-penetration-rate/>>.

³ O Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação – Cetic.br é um departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), ligado ao Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br). Anualmente divulga dados de conectividade no Brasil.

não só acompanhou essa vertente, como foi responsável por puxar 1/3 do crescimento global (JEFFRIE, 2024), chegando a 462 milhões de usuários em janeiro/2024 - 32,2% da sua população (KEMP, 2024c). Já o Brasil possui 144 milhões de usuários, (66,3% da população), que dedicam, em média, 3h37 diárias às redes. É o 3º país onde mais tempo se gasta nessa atividade, bem acima da média mundial de 2h23 (KEMP, 2024b). Na Índia, esse tempo é de 2h26 (KEMP, 2024a).

Nesse cenário hiper conectado que se encontra o ativismo nas redes digitais. Tal movimento social vem recebendo atenção da academia em especial após movimentos como 13 de maio, Primavera Árabe, *Ocuppy Wall Street*, *Black Live Matters*, Jornadas de junho de 2013 utilizarem as redes sociais e levarem a milhares às ruas, gerando repercussões e potencial de profundos impactos transformativos.

Nos termos entendidos por Ugarte (2008 apud DE ALCÂNTARA, 2015, p.85), o ciberativismo seria, pois, “toda estratégia que persegue a mudança da agenda pública, a inclusão de um novo tema na ordem do dia da grande discussão social, mediante a difusão de uma determinada mensagem”. Possui três bases principais: a) o discurso, que cria identidades, unindo desconhecidos e empoderando pessoas; b) as ferramentas, que emprestam da cultura hacker o ‘faça você mesmo’, a exemplo do jornalismo-ativista colaborativo; c) a visibilidade, tanto do próprio movimento na sociedade quanto de seu reconhecimento entre os pares.

Por outro lado, é importante considerar que as novas tecnologias também revelam novas formas de exclusão, reforçando as relações de poder. Afinal, tecnologia e sociedade estão intrinsecamente conectadas. Nos termos de Wajcman: “O tecnológico, em vez de ser uma esfera separada da sociedade, é parte daquilo que torna possível a sociedade em grande escala” (2004, p. 39, tradução nossa).

“Tornar-se uma feminista hoje é um processo híbrido, que ocorre por entre as redes sociais e o cotidiano dos sujeitos” (MARTINEZ, 2021, p. 12). Diante disso, considerar o papel das redes digitais nas manifestações atuais do feminismo não é apenas uma, mas talvez a principal forma de entender as demandas, lutas e avanços da sociedade na igualdade de gênero. Mais do que nunca, o feminismo ativista vem encontrando solo fértil no Sul Global. Na América Latina, região com forte histórico ativista, movimentos feministas buscam romper com as estruturas capitalistas patriarcais, destacam Molyneux et al. (2019), ao citar Alvarez (1999).

1.2.1 Desigualdade de gênero

Nas últimas décadas, os direitos sociais, em especial das mulheres, vêm sofrendo ameaças e retrocessos, em função do avanço da extrema direita no campo político e das

reformas liberais econômicas, que trouxeram a precarização do mercado de trabalho, impactando o bem-estar social.

Em diversas partes do mundo, elas são vitimizadas pelo sistema patriarcal colonial-moderno mantido pelo capitalismo global e que inclui a subordinação feminina em todos os aspectos da vida (LUGONES, 2020a apud RODRIGUES, 2022, p. 5). No momento da produção deste texto, estima-se que serão necessárias cinco gerações (134 anos) para se chegar às metas de igualdade de gênero estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio – ODS⁴ (WEF, 2024).

Brasil e Índia estão particularmente atrás nessa jornada. São países com elevado *gap* de gênero, de acordo com o *Gender Inequality Index*⁵ – GII de 2022, figurando 94^a e 108^a posição, respectivamente. Já no tradicional *Global Gender Gap Index 2024*⁶ (WEF, 2024), que avalia em profundidade 14 indicadores, Brasil está no 70^o lugar e Índia figura na 129^a posição, entre os 20 piores países avaliados, ou seja, entre os piores lugares do mundo para ser mulher.

1.2.1.1 Contexto da mulher na Índia

No GGG Index, o país está no último quartil em três das quatro dimensões avaliadas, refletindo rígido sistema socioeconômico de castas existente, onde “o sexismo institucional e as instituições sociais e políticas patriarcais criaram uma enorme desigualdade de gênero na Índia normalizando o que muitos considerariam cultura de estupro e culpabilização da vítima” (O’CONNOR, 2020, p.135).

Sobreviver como mulher por lá é um desafio que começa no ventre. O país tem baixa taxa de nascimentos de bebês do sexo feminino, refletindo um forte viés de gênero e discriminações vivenciadas pelas mulheres naquela sociedade (GURUMURTHY, CHAMI & THOMAS, 2016). A preferência por meninos, que levam o nome da família, também possui razões econômicas: enquanto eles garantem recursos na velhice dos pais, elas representam um fardo para a família, compelida ao pagamento do dote no casamento (MISHRA, 2024).

⁴ Estabelecidos pelos países participantes do sistema da Organização das Nações Unidas – ONU, os ODS foram firmados em 2015 como um esforço coletivo para implementar políticas públicas visando “garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” até 2030 (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2024). Índia e Brasil são integrantes do sistema ONU.

⁵ Índice divulgado pelas Nações Unidas e que considera métricas de três dimensões: saúde reprodutiva, empoderamento (educação e participação política) e participação no mercado de trabalho. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/documentation-and-downloads>. Acesso em 08 de set 2024.

⁶ Relatório produzido pelo World Economic Forum - WEF anualmente desde 2006. Traz o *Global Gender Gap Index*, índice que avalia a igualdade de gênero de 146 países em quatro dimensões: participação econômica e oportunidade; nível educacional; saúde e sobrevivência; e empoderamento político.

O grave problema do feticídio de meninas se intensificou no país na década de 1970, com a chegada do ultrassom, que permitiu identificar o sexo antes do nascimento do bebê. Desde então, estima-se que a Índia tenha 63 milhões a menos de mulheres (NEHRA & GERJE, 2022), apesar do endurecimento da legislação. Em 1961, a prática do dote foi criminalizada⁷ e, em 1994, identificar o sexo do bebê passou a ser ilegal. Ainda assim, a Índia permanece entre os 20 países do mundo com as piores proporções de sexo por nascimento⁸, com 934 meninas nascidas a cada 1.000 meninos. Um nível considerado “natural”, sem a manipulação humana, corresponderia a 950 meninas em um universo de 1.000 meninos (KULKARNI, 2020).

O que tem implicações sociais significativas, como aumento de tráfico humano de mulheres e casamento forçado (NEHRA & GERJE, 2022). Esse é um recorrente ato de violência contra mulher (VAW, na sigla em inglês) na Índia. Em 2022, dados oficiais mostram que (NCBR, 2024a) foram reportados 28,7 mil casos de sequestro de mulheres com intenção de casamento forçado, em sua maior parte (48,5%) envolvendo menores de 18 anos, um aumento de 15,8% em relação a 2020⁹ (Tabela 1).

Tabela 1 – Índia: casos de violência contra mulher 2022

casos de violência contra mulher reportados - 2022	2022	2021	2020
Total de sequestros com intenção de casamento forçado	28.656	28.012	24.745
variação em relação ao ano anterior	2,3%	13,2%	-
Sequestros com intenção de casamento forçado / 100.000 habitantes	4,3	4,2	3,8
variação em relação ao ano anterior	2,4%	10,5%	-
Total de sequestros com intenção de casamento forçado (meninas <18 anos)	13.906		
total de crimes contra mulher reportados	445.256	428.278	371.503
variação em relação ao ano anterior	4,0%	15,3%	-
crimes contra mulher reportados / 100.000 habitantes	66,4	64,50	56,50
variação em relação ao ano anterior	2,9%	14,2%	-
Total de crimes reportados no país	5.824.946	6.096.310	6.601.285
variação em relação ao ano anterior	-4,5%	-7,6%	-
crimes reportados / 100.000 habitantes	422,2	445,9	487,8
variação em relação ao ano anterior	-5,3%	-8,6%	-

Fonte: National Crime Records Bureau 2020, 2021, 2022

Fonte: A autora, 2024

Esse foi o segundo tipo de VAW mais registrado (19,2% do total), perdendo apenas para ‘crueldade por marido ou seus parentes’, com 31,4%. Importunação sexual¹⁰ (18,7%), estupro (7,1%) e mortes relacionadas ao dote (1,4%) completam a lista dos cinco crimes contra a mulher

⁷ O dote pago à família do noivo é feita não só em dinheiro, mas também em comida, utensílios domésticos e roupas. Apesar de ilegal, a prática ainda ocorre com o eufemismo de outros nomes, como “presentes” (NEHRA & GERJE, 2022).

⁸ World Bank Open Data. Disponível em: <<https://data.worldbank.org>>. Acesso em: 27 jul. 2024.

⁹ Fonte: dados oficiais (NCRB, 2024a, 2024b, 2024c.) Até o momento da produção deste texto, os últimos dados disponibilizados eram referentes ao ano de 2022. Ressalta-se que, mesmo considerando a taxa de crime por 100 mil habitantes, esse tipo de sequestro teve aumento considerável de 13% entre 2020 e 2022.

¹⁰ O crime é tipificado no código penal indiano como “*assault on women with intent to outrage her modesty*” e refere-se a atos como toques inapropriados, despir-se à força, gestos ou comentários indecentes com a intenção de insultar o pudor. Diante da ausência de tal tipo penal no Brasil, optou-se por compará-lo ao crime de importunação sexual previsto na legislação brasileira.

mais registrados na Índia em 2022 (NCBR, 2024a). Os casos de VAW reportados tiveram um aumento de 19,9% em dois anos, dado ainda mais expressivo ao se considerar que houve diminuição de -11,8% do total de crimes registrados no mesmo período no país (Tabela 2).

Tabela 2 – Índia: casos de violência contra mulher – série histórica

casos de violência contra mulher reportados	2022	2021	2020
acid attack	202	176	182
variação em relação ao ano anterior	14,8%	-3,3%	-
aumento acid attacks 2022-2020	11,0%		
assassinatos relacionados ao dote 2022	6450		
% em relação ao total de crimes contra mulher 2022	1,4%		
aumento sequestros com intenção de casamento forçado 2022-2020	15,8%		
variação da quantidade de crimes contra mulher 2022-2020	19,9%		
variação da quantidade total de crimes 2022-2020	-11,8%		

Fonte: National Crime Records Bureau 2020, 2021, 2022

Fonte: A autora, 2024

Fato é que os casos de VAW são subnotificados, “devido ao medo de represálias, aos estigmas existentes em torno das vítimas e à falta de confiança nas investigações policiais” (KRISHNAN, 2024, tradução nossa).

Não é para menos: apenas 25,3% dos acusados de cometerem tais crimes são condenados na Índia, frente aos 68,9% absolvidos. Isso quando os casos são concluídos. Em 2022, mais crimes foram descartados pela polícia do que os reportados. Além disso, os processos se arrastam por longo tempo. O ano de 2022 se iniciou com um estoque de 199,9 mil casos em investigação e se encerrou com quase 2,4 milhões de processos tramitando nos tribunais. Somando-se todas essas situações, a Índia tinha mais de 3,6 milhões de crimes contra mulher em suas estatísticas oficiais de 2022 (NCRB, 2024) (Tabela 3).

Tabela 3 – Índia: casos de violência contra mulher – situação 2022

casos de violência contra mulher reportados - 2022	quantidade	obs
reportados (A)	445.256	
pendentes de investigação (anos anteriores) (B)	199.915	
subtotal de casos em investigação (A+B)	645.171	
descartados pela polícia (C)	463.280	
total de casos reportados (A+B+C)	1.108.451	
pendentes de julgamento no tribunal	2.015.419	92,3% do total
enviados ao tribunal	351.183	
concluídos com condenação	38.136	25,3% do total
concluídos com absolvição	105.080	68,9% do total
total de casos nas estatísticas oficiais de 2022	3.618.269	

Fonte: National Crime Records Bureau 2022

Fonte: A autora, 2024

A aceitação de normas desiguais de gênero é inversamente proporcional ao grau de escolaridade, impactando as estatísticas de crime contra mulher. Como exemplifica o estudo de Anon & Tomar (2021), mais da metade das mulheres na Índia acredita que é aceitável que o marido agrida a esposa, caso ela não cozinhe bem, se recuse a fazer sexo com ele ou não execute

suas tarefas domésticas de forma exemplar. O que não é exclusividade do país. Ao menos 1/4 da população mundial acha “justificável o homem bater na esposa” (UNDP, 2023, p.6, tradução nossa). No entanto, essa aceitação cai dramaticamente com o aumento da escolaridade e local de residência. Na Índia, quase metade das mulheres (44%) não possui qualquer escolaridade frente a 30,2% dos homens. O que se reflete na baixíssima participação econômica delas. Em 2011¹¹, 84,8% das mulheres estavam desempregadas ou exerciam atividades laborais marginais. Dentre a pequena parcela economicamente ativa, a maior parte (60,2%) era de trabalhadoras rurais (OFFICE OF THE REGISTRAR GENERAL INDIA, 2024b).

A baixa proporção de mulheres em trabalho remunerado também se explica pelo fardo do trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidados que recai sobre elas. Em 2019, as indianas passaram 10 vezes mais tempo nessas atividades que os homens (DESHPANDE, 2020). Outros fatores que as impedem de entrarem no mercado de trabalho seriam o estigma social e o medo de sofrer violência sexual (BROKER, 2018 apud DESHPANDE, 2020).

Em todos esses aspectos, as mulheres das castas regulares ou SC (a casta mais baixa na hierarquia social hindu, tradicionalmente “intocáveis” ou Dalits¹²) e das tribos regulares ou STs (grupos socioeconomicamente marginalizados) são ainda mais vulneráveis. Apesar de tentativas governamentais de acabar com o sistema de castas indiano, como a adoção do sistema de quotas específico para esses grupos, em todas as análises aqui estudadas, elas figuram dentre as mulheres mais afetadas. As mulheres Dalits estão particularmente mais vulneráveis aos crimes violência sexual, como o estupro, perpetrados em sua maioria por membros de castas superiores (O’Connor, 2020). Elas materializam a interseccionalidade casta, classe social e gênero, suportando “o triplo fardo da opressão de casta, do patriarcado e da pobreza” (DESHPANDE, 2020, p. 49, tradução nossa).

Por outro lado, o país avança para a igualdade política de gênero. Nas eleições gerais de 2024, 66% das mulheres votaram, cifra igual ao de eleitores do sexo masculino (KUMAR, 2024), em uma realidade onde o voto não é obrigatório. Já o percentual de candidatas chegou a 10%, apesar do total eleitas ter caído de 11,7%, nas eleições de 2017, para 9,3% em 2024 (VERMA, 2024).

¹¹ Dados do Censo de 2011, último disponível no momento da produção deste estudo. Importante destacar que o último balanço anual do Periodic Labour Force Survey (NSSO, 2023) aponta que a participação econômica feminina saiu de 17,5%, em 2017, para 27,8% em 2023 (p. vi). No entanto, o relatório não traz o recorte de gênero em atividades casuais e marginais.

¹² “Os 200 milhões de Dalits da Índia encontram-se entre os cidadãos mais marginalizados do país, condenados aos escalões mais baixos da sociedade por uma rígida hierarquia de castas” (BBC NEWS BRASIL, 2024).

Desde 1992, o país possui reserva de 1/3 dos assentos para as mulheres em instâncias políticas locais, seja através dos panchayat¹³, nas áreas rurais, ou dos comitês de órgãos civis, em áreas urbanas (ANON & TOMAR, 2021). No entanto, tal ação afirmativa tem sido afastada e levou a casos de tokenismo¹⁴ verificados (PATEL et al., 2023). Ainda assim, a ação afirmativa teve impacto positivo. No médio prazo, a política de cotas fez aumentar de forma expressiva o número de mulheres na liderança política, saindo de 5% em 1992 para 40% em 2005.

A opressão patriarcal e a violência contra mulher tem sido foco central nas demandas feministas desde muito tempo, na Índia (MOLYNEUX et al., 2019). Ações contra a prática do dote, estupro coletivo, assédio sexual e violência do estado permearam o movimento nas últimas décadas. O ciberfeminismo, ainda que liderado por mulheres de castas mais altas, tem desafiado a normalização da violência de gênero e buscado o empoderamento feminino através da mudança cultural.

1.2.1.2 Contexto da mulher no Brasil

Apesar do retrocesso dos últimos anos, o Brasil está acima da média mundial no quesito igualdade de gênero, com índice de 0,716 no GGG Index de 2024 (WEF, 2024). Nota avançada especialmente pela dimensão “saúde e sobrevivência”, onde praticamente não há lacuna de gênero, e pela permanência da presidente Dilma Rousseff como chefe de governo por oito dos últimos 50 anos (WEF, 2024, p.31).

Nas últimas décadas, a legislação brasileira trouxe avanços em defesa da mulher. Em 2006, foi aprovada uma das mais duras leis do mundo para a violência doméstica e, em 2015, regulamentou o trabalho doméstico, trazendo proteção formal a uma classe de trabalhadores vulneráveis, composta em sua boa parte por mulheres de cor (MOLYNEUX et al., 2019). Contudo, o avanço da extrema direita também chegou ao Brasil, trazendo uma “postura antipolítica de gênero” (DA SILVA, DO CARMO & RAMOS, 2021, p. 116), que culminou em retrocessos, agravando as desigualdades e aumentando os casos de violência contra mulher.

Em 2022, o Brasil teve a menor verba orçamentária para o enfrentamento a esse tipo de violência, refletindo no aumento da VAW. Estima-se que 18,6 milhões de mulheres sofreram algum tipo de agressão de gênero ao longo de 2022, representando 28,9% da população feminina. É o maior percentual da série histórica. Outro recorde trazido pelo relatório Fórum Brasileiro de Segurança Pública é o de casos de assédio sexual: 2022 teve os maiores índices

¹³ Panchayati é um sistema de conselhos locais autoadministrados, organizado em três níveis: distritos, zonas e vilas. Possui representantes eleitos de forma direta e indireta.

¹⁴ Tokenismo é a prática de cumprir o requisito moral para a inclusão de grupos minorizados, mantendo a falsa ideia de que a mobilidade social está disponível para todos (TOKENISM, 2017).

de prevalência já relatados com quase metade das mulheres (46,7%) tendo sido vítimas desse tipo de violência, percentual ainda maior (76,1%) entre jovens de 16 e 24 anos. Todos os indicadores são ainda mais elevados na população de mulheres negras (BUENO et al., 2023).

Sobre a participação política, os dados do Brasil são similares aos indianos. Nas eleições gerais de 2022, 80,2% das eleitoras votaram, frente a 78,1% dos homens aptos ao voto (TSE, 2022). Diferente da Índia, no Brasil, o voto é obrigatório. Do total de candidaturas, 33% eram femininas, sendo que as mulheres representaram apenas 17% dos eleitos (TSE Mulheres, 2024).

A previsão legal para fomentar a representatividade feminina na política só chegou ao Brasil em 1995, com a reserva para participação delas nas eleições municipais e, posteriormente¹⁵, para cargos legislativos. A redação atual da lei data de 2009 e prevê obrigatoriedade de 30% das candidaturas dos partidos políticos serem preenchidas por mulheres. Ainda em 2024, essa não é uma realidade. Em julho/2024, foi aprovada na Câmara dos Deputados uma proposta de Emenda Constitucional que perdoa multas a partidos que não cumpriram cotas de gênero e de raça e que cometeram irregularidades na prestação de contas¹⁶.

Apesar de constatados benefícios para as democracias que possuem mulheres no topo do poder (PAL, 2022), o direito ao voto e a disputar eleições não refletiram em condições igualitárias de participação política no Brasil (Biroli, 2018). O país está em 64º lugar no ranking das nações com maior participação feminina em posições de liderança no poder executivo. A Índia figura na 171ª posição (UN WOMEN, 2024).

No Brasil, a incorporação das demandas sociais na escala governamental a partir dos anos 2000 criou ambiente propício para formação de uma cena pública com uma pluralidade de vozes. As jornadas de junho de 2013, as manifestações contra a Copa do Mundo, em 2014, e contra às Olimpíadas, em 2016, tiveram o movimento estudantil como denominador comum. No entendimento de Matos & Paradis (2014, apud Martinez, 2021, p.4), essa “proximidade entre a academia e os movimentos sociais” foi um dos principais meios pelo qual o feminismo se difundiu no Brasil das últimas décadas, tendo sido considerado inclusive o ponto de chegada da 4ª onda feminista por aqui (PEREZ & RICOLDI, 2023). Para alguns, a primeira geração universitária a integrar o sistema de cotas trouxe impactos profundos aos movimentos sociais, em especial aos movimentos feministas (RIOS & MACIEL, 2018, apud SARMENTO, 2021).

¹⁵ Lei 9.504, de 1997.

¹⁶ JORNAL NACIONAL, 2024.

O assassinato da vereadora Marielle Franco¹⁷, ocorrido em março de 2018, é tido como um marco fundamental para o crescimento do ciberfeminismo no Brasil. Após o ato extremo de violência, o feminismo negro, que já era forte, ganhou ainda mais relevância. As subjetividades negras ganharam novos espaços na cena pública, trazendo debates acerca de afetividade e colorismo.

Muitas das pautas abordadas nessa 4ª onda feminista são ainda as mesmas das ondas anteriores: liberdades e direitos políticos, econômicos, sociais, sexuais e reprodutivos; e violência contra a mulher. Mas uma característica importante se delineia no cenário brasileiro. A prática hacker feminista se propõe a debater e construir uma tecnologia mais inclusiva para as mulheres. Diante de todas essas questões, as vozes oprimidas e marginalizadas, como as das mulheres, vêm encontrando lugar no ciberespaço com reflexos na dinâmica de poder dos meios tradicionais de comunicação e no *agenda setting*.

1.2.2 Movimentos sociais online

Ainda que refletindo as limitações dos espaços de poder, a internet, em especial através das mídias sociais, vem contribuindo para reconfigurar a esfera pública, a medida em que constitui novo espaço para debate político (MACHADO, 2015, apud PEREZ & RICOLDI, 2023). Apesar de serem privadas, como alerta Da Silveira (2019, p. 67), as plataformas digitais “possuem tamanha capacidade de atrair as pessoas que se tornaram espaços onde ocorrem importantes debates públicos”.

A natureza policêntrica, interativa e aditiva da internet, bem como seu funcionamento em rede reinventaram o ativismo transnacional, permitindo uma nova forma de prática política sem a mediação de partidos ou grupos políticos (Fenton, 2008, apud DEY, S., 2020, p. 53). Para Udupa, Venkatraman & Khan (2020), essa organização social mediada pela internet é um ponto chave do ativismo político hoje, vez que a rede amplificou a voz política do cidadão comum. O ciberespaço é visto, pois, como local de manifestação de contrapúblicos subalternizados, semelhante às arenas discursivas paralelas da Nancy Frasier “onde membros de grupos sociais subordinados inventam e circulam contradiscursos para formular interpretações antagonistas de suas identidades, seus interesses e suas necessidades” (apud BIROLI, 2018, p. 144).

As redes digitais vieram trazer um incremento aos movimentos sociais, antes estritamente dependentes das praças públicas (SANTAELLA, 2018). Mas esse novo espaço

¹⁷ Negra, periférica e lésbica, Marielle Franco, vereadora da cidade do Rio de Janeiro, era voz atuante na luta pelos direitos da mulher. Apesar de toda pressão social, seu homicídio brutal permanece sem ser integralmente solucionado até os dias de hoje.

público não opera independente das estruturas sociopolíticas existentes. Pelo contrário, nele a ação política autônoma encontra restrições das formas de poder institucionalizadas, a exemplo da prática de *trolls*¹⁸ e da propaganda política digital (UDUPA, VENKATRAMAN & KHAN, 2020). A visibilidade exponenciada pela rede, ao tempo em que legitima vozes marginalizadas, empoderando-as, também permite a sua vigilância, criando uma assimetria de poder entre os que são observados e os que, cientes da vigilância, vigiam e estão na invisibilidade, exercendo o controle a exemplo do panóptico de Foucault (ULDAM, 2018).

Ainda assim, a internet tem servido à ampliação de vozes oprimidas, criação de redes transnacionais de apoio e como meio de prática política. No caso da Primavera Árabe, o uso das redes e da hashtag foi fundamental para lançar luz às opressões, já que a imprensa tradicional havia sido censurada. Com base na teoria da dissonância cognitiva, “quando as pessoas fazem pequenos esforços de ativismo on-line, como endossar uma hashtag, elas têm maior e não menor probabilidade de participar de formas mais significativas de mobilizações off line” (CHEN, PAIN & BARNER, 2018, p. 201, tradução nossa).

No contexto específico do feminismo, o ciberativismo ganhou força na última década, mas não sem críticas. Além de receber acusações de ser uma forma de slacktivismo¹⁹, estudos recentes têm se debruçado nos aspectos excludentes dessa ação política. A. Dey (2018, apud O’CONNOR, 2020, p. 148) alega que o ciberfeminismo é um fenômeno majoritariamente da classe média. Já Vachhani atesta: “nosso conhecimento e compreensão atuais sugerem que [*o feminismo digital*] ainda é desigual em termos de alcance, poder e influência, com uma predominância de investigação sobre casos do Norte Global” (2023, p. 1041, tradução nossa). Com a ampliação do acesso digital, impulsionado pela pandemia de Covid-19, há um prenúncio de mudança dessa realidade.

Estudos recentes têm se debruçado sobre as normas sociais com viés de gênero que fazem prevalecer a desigualdade, mesmo em contextos com ampla atuação propositiva e material para combatê-la. E sugerem que, para atingir a igualdade, se faz igualmente necessário endereçar ações para modificar tais normas. Nesse contexto, “aproveitar as mídias sociais para amplificar as mensagens dos movimentos feministas” (UNDP, 2023, p. 17, tradução nossa) é considerado tanto uma forma de resistência quanto de mudança.

¹⁸ Troll é “alguém que deixa uma mensagem intencionalmente irritante ou ofensiva na internet, a fim de aborrecer alguém, chamar a atenção ou causar problemas” (TROLL, 2024). Podem ser pessoas ou apenas comportamentos repetitivos programados para serem executados por máquinas.

¹⁹ O ciberativismo tem sido rotulado por alguns como *slacktivismo*, isso é, movimento social “normalmente sem conexão com mudança estrutural e mais próximo a um projeto do eu empreendedor, ou versão mercantilizada do feminismo” (LAMBERT & NOLKE, 2022 apud VACHHANI, 2023, p.1042).

1.2.3 Ciberfeminismo e a 4ª onda feminista

Ainda que a trajetória política das mulheres sempre tenha sido permeada por lutas pela igualdade, a academia tem categorizado o movimento feminista do final de século XIX para cá em quatro ondas²⁰. No entanto, é preciso entendê-las não como um manto homogeneizante, visto que as características gerais de cada uma variam conforme os diversos países e regiões (PEREZ & RICOLDI, 2023).

Como exemplifica Jain (2020), as ondas feministas chegaram de forma diferente na Índia e no Ocidente. No país asiático, a 1ª onda baseou-se no movimento anticolonialista e lutava para estabelecer direitos universais a mulheres. Um dos objetivos atingidos foi a criminalização do sati²¹ e a consequente possibilidade de mulheres viúvas se casarem novamente. Nos países do Ocidente, a luta buscava o sufrágio universal, objetivo atingido no Brasil somente em 1932.

Já “o ativismo de mulheres na rede” começou no início da década de 1990 e teve o Manifesto Ciborgue, de Donna Haraway como inspiração (MARTINEZ, 2021, p. 3). Com a ampliação da rede mundial de computadores, no início dos anos 2000, essa forma de ativismo se consolidou, como trazem Gurumurthy, Chami & Thomas: “a era da Internet gerou novos movimentos, redefinindo as políticas de gênero em uma escala mais ampla” (2016, p. 382, tradução nossa). Como explicam Majumdar et al., é através dessas interações sociais que são estabelecidas novas realidades de gênero “que vão além das interações online para se tornarem discursos de gênero mais amplos” (2022, p. 3, tradução nossa).

Um reflexo disso pode ser visto nas gerações mais novas, que estão cada vez mais politicamente engajada. “De repente, ser feminista virou não apenas socialmente aceitável como uma onda cultural” (MOLYNEUX et al., 2019, p. 1, tradução nossa). Esse movimento tem sido considerado como a 4ª onda do feminismo.

A interseccionalidade passou a ser considerada nos estudos de gênero a partir da 3ª onda²², e é, hoje, um elemento central (ALDOORY et al., 2008, apud PAIN, 2021). Com o avanço dos estudos sociopolíticos, da conscientização acerca das desigualdades de gênero e das

²⁰ Apesar de alguns (DA SILVA, DO CARMO & RAMOS, 2021) remeterem a 1ª onda à Revolução Francesa, o entendimento mais frequente é que o movimento feminista teve início, como forma organizada e estruturada, a partir do final dos anos 1800.

²¹ “Em dezembro de 1829, o primeiro governador-geral da Índia sob o domínio britânico, Lorde William Bentinck, proibiu o sati — a antiga prática hindu que levava as viúvas a se imolarem na pira funerária do marido” (BISWAS, 2023). Décadas depois, a legislação foi flexibilizada, após pressões sociais, tendo, somente em 1987, considerado a prática homicídio.

²² A periodização da interseccionalidade não é consenso. Para Perez & Ricoldi (2023), por exemplo, o conceito está relacionado à 3ª onda nos Estados Unidos, mas, no Brasil, foi considerado como parte da 4ª onda. As autoras reforçam, todavia, que uma nova onda não representa uma ruptura com a anterior.

contribuições da perspectiva decolonial, o feminismo passou a ser entendido em seus contornos heterogêneos. Os efeitos das matrizes de dominação patriarcal não impactam da mesma forma a vida de todas as mulheres pois “elas estão situadas diferentemente no globo e nas dinâmicas de exploração do trabalho, racialização e precarização da vida” (BIROLI, 2018, p. 128).

Para Milkman (2017 apud Molyneux et. al, 2019) o peso da interseccionalidade na temática de gênero se deve ao fato de que a geração atual de mulheres é a mais instruída da história, tendo a educação chegado a diversas classes sociais, possibilitando, assim, as mulheres de diversas origens, raças e etnias, tomarem consciência de si “enquanto produto e agente das relações de poder que o fabricam e o subjetivam” (MARTINEZ, 2021, p. 2).

Por isso, de forma mais categórica, há autores que defendem a existência de ciberfeminismos no plural. Sarmiento, por exemplo, concorda com Martinez (2019 apud SARMENTO, 2021) sobre a ideia de que “os feminismos online não operam com uma narrativa oficial que foi se pluralizando; emergem plurais”, na visão da autora, “a diversidade é um marcador importante do contemporâneo” (p. 27).

Outro aspecto fundamental da 4ª onda é a atuação intermediada por novas tecnologias, como as redes sociais. É através delas que as mulheres vêm influenciando a narrativa offline, resgatando território midiático e desafiando a representatividade ditada pelas grandes corporações que dominam a mídia tradicional. “Essa é uma ferramenta-chave no arsenal do ativista da justiça social, permitindo que se aumente a visibilidade da injustiça social, mesmo diante da marginalização social” (O’CONNOR, 2020, p. 151, tradução nossa).

Segundo Sreyoshi Dey, ao citar Loza (2014) e Williamns (2015), as redes digitais são “um lugar onde uma simples hashtag pode iniciar uma conversa, orientar a formação da opinião pública e afetar a ação coletiva que leva a mudanças sociais” (DEY, S., 2020, p.49, tradução nossa). O movimento #Nirbhaya²³ é um exemplo no contexto indiano amplamente estudado (ver MOLYNEUX et al., 2019, entre outros). Instado em resposta ao estupro coletivo em Dehli, que levou a morte de uma estudante de 23 anos, em 2012, o caso teve ampla cobertura da mídia online e offline, reconfigurando, inclusive, o tabu no uso da palavra estupro pelos noticiários indianos (BHATNAGAR et al., 2019), já que, até 2008, a cobertura jornalística de casos de estupro era proibida no país (LOSH, 2014).

Estudo robusto de Bhatnagar e outras autoras (2019) mostra que a grande repercussão do crime teve um significativo impacto no aumento do registro de casos de estupro e violência

²³ A expressão, traduzida como “the fearless one” (a destemida) foi utilizada para proteger a identidade da vítima. Ao lado de outras hashtags, como #delhirapecase #delhigangrape, foi usada para mobilização da opinião pública através das redes sociais.

sexual no estado. Além disso, mudanças legais e procedimentais se seguiram, tais como o aumento da pena em casos de estupro, a criminalização do *acid attack*²⁴ e o ônus imposto às forças policiais para conduzir a investigação dos crimes sexuais contra mulher.

Embora acredite que fatores como a classe, casta e religião da vítima e dos perpetradores tenham influenciado significativamente a repercussão do fato, Adrija Dey concorda que o caso levou à mais ampla e rápida revisão da Lei Penal do país (2019, p. 370, tradução nossa). Contudo, a taxa de prisão e condenação não seguiu o mesmo aumento dos registros, evidenciando uma maior disposição das mulheres de reportar os incidentes do que da polícia e do sistema judiciário de condenar os responsáveis pelos crimes (BHATNAGAR, 2019, p. 20).

No Brasil, um movimento emblemático foi o #PrimeiroAssédio, em 2015. Impulsionado pelo coletivo ThinkOlga em resposta a comentários sexuais direcionados a uma menina de 12 anos que participava do MasterChef Júnior²⁵. Em quatro dias, a hashtag atingiu mais de 80 mil postagens em que mulheres relatavam suas primeiras experiências de assédio sofrido (MULYNEUX et al., 2019, p. 18).

Mais recente, em 2017, a lista de Sarkar, LoSHA²⁶, levou o movimento #MeToo para o oriente, em um claro exemplo da transnacionalidade do ativismo online e do uso das redes sociais como espaço público possível para manifestação de contrapúblicos subalternizados.

A expressão ‘me too’ foi usada inicialmente pela advogada estadunidense, Tarana Burke, em 2006. Atuante na defesa de outras mulheres, Burke queria empoderar aquelas que passaram por violência de gênero, evidenciando que elas não estavam sozinhas e que havia outras mulheres sobreviventes (PARMAR, 2021). Anos depois, a frase ressurgiu em uma hashtag puxada nas redes sociais pela atriz Alyssa Milano “após reportagem dos jornais New York Times e New Yorker revelar dezenas de acusações de abuso sexual cometido pelo produtor estadunidense Harvey Weinstein, na indústria cinematográfica” (ANITHA et al., 2020, p. 19, tradução nossa). A hashtag foi usada mais 12 milhões de vezes, e levou mais de 200 homens a serem substituídos por mulheres naquela indústria (PAIN, 2021).

Nem todos os movimentos, contudo, se desdobram em melhorias para as mulheres. A campanha #SafecityIndia, por exemplo, chegou a ter mais de 6 mil relatos de assédio, sem repercussões práticas (PAIN, 2021). Guha (2015), ao citar o fracasso do #victimblaming,

²⁴ Ataques com ácido foram criminalizados na Índia em 2013 e são considerados um tipo de violência contra mulher, vez que elas correspondem a 72% das vítimas desse crime. Comparando o restante do mundo, na Índia, elas estão sob maior risco desse tipo de violência (SINGH, 2018).

²⁵ Programa de competição em culinária para TV baseado no formato originalmente exibido pela BBC de Londres. A versão júnior é voltada a participantes com idade entre 8 e 13 anos.

²⁶ A lista ficou conhecida pelo acrônimo LoSHA - List of Sexual Harassers in Academia, em português: lista de assediadores sexuais na academia.

concluiu que muito do sucesso de movimentos como esses vem do apoio da mídia tradicional, imprescindível para pautar a discussão pública e dar visibilidade ao ciberfeminismo²⁷.

Um exemplo brasileiro, considerado como o maior movimento liderado por mulheres já visto no país (MULYNEUX et al., 2019), ocorreu durante as eleições gerais de 2018. O #EleNão se posicionou contra o candidato da extrema direita, Jair Bolsonaro. Em um dia, a hashtag foi replicada mais de 200 mil vezes no Instagram, levando mais de 100 mil pessoas às ruas de São Paulo. O grupo do Facebook “Mulheres Unidas contra Bolsonaro”, criado para impulsionar o movimento, reuniu 3,8 milhões de usuários (CAFARDO, 2018 apud PEREZ & RICOLDI, 2023, p. 7). Mesmo com atenção da mídia tradicional, o movimento não impactou a campanha e a imagem do candidato. Após eleito, Bolsonaro continuou a atacar sistematicamente as mulheres e seus direitos. Ainda assim, na campanha à reeleição, em 2022, o então presidente tinha 29% dos votos das mulheres (PRAZERES, 2022).

A esfera pública reconfigurada pelo espaço digital mostra as conhecidas e novas formas de misoginia e exclusão. A violência de gênero nessa esfera envolve desde a trollagem e exposição de dados até pornografia de vingança. As redes se tornaram um centro de assédio, importunamento e abuso sexual online, amplificando o sexismo existente e evidenciando novas questões complexas de gênero, destacam Parmar (2021) e Gudipaty (2017, apud PAIN, 2021). Para ativistas, manter sua presença online em meio a diretrizes patriarcais já é, por si só, uma luta nessa esfera virtual de poder (PAIN, 2021).

Além disso, sua abrangência não é universal. Como trazem Chen, Pain & Barner “é vital perceber que quaisquer que sejam os benefícios que o ciberfeminismo oferece, ele o faz a uma percentagem muito limitada da população global (2018, p. 201, tradução nossa). Além disso, as redes têm sido local de exclusão ao legitimar determinadas vozes e repetir padrões de escuta seletiva, “sombreado as experiências das mulheres de cor e de minorias étnicas” (ANITHA et al., 2020, p. 13, tradução nossa).

Exclusão essa que possui ligação intrínseca com a orientação econômica e opaca dos algoritmos que regem as plataformas virtuais. Os movimentos sociais on-line subordinam-se às diretrizes econômicas e comerciais das empresas, que buscam o lucro a partir de cliques e likes (MORO, 2022). Nessa lógica, o comportamento humano é decifrado a partir dos rastros digitais deixados pelos usuários na rede mundial; processado pela indústria tecnológica; e retorna novamente ao ciclo econômico, dessa vez financeirizado. A partir da personalização de oferta

²⁷ O movimento #MeeToo na Índia é considerado exceção pois, apesar de sua grande repercussão, não teve a cobertura dos meios tradicionais de comunicação, como os canais de televisão, embora tenha tido espaço nos jornais online (PAIN, 2021).

de produtos, notícias e ideias a serem consumidas pelos usuários, esse retorno não mais tenta prever, passa a moldar o comportamento humano. Nas palavras de Zuboof: “as subjetividades são convertidas em objetos que reorientam o subjetivo para a mercantilização” (2015, p. 34). É o capitalismo de vigilância.

A tecnologia não é neutra. Ao contrário, “é um produto sociotécnico, moldado pelas condições de sua criação e uso” (WAJCAMAN, 2004, p. 34, tradução nossa). Os algoritmos carregam vieses socioculturais de seus desenvolvedores, em sua maioria homens brancos do norte global. Por isso, não é exagero afirmar que são “resultado do preconceito de gênero implantado nos conjuntos de dados linguísticos” (KNIGHT, 2020, apud PAIN, 2021, p. 3).

Por fim, há que se considerar que os movimentos sociais também estão se reconfigurando. Como aponta Silva (2010, p. 8, apud SARMENTO, 2021, p. 20), o próprio termo “movimento social” não explica a “diversidade do tecido associativo brasileiro”. Nesse sentido, atualmente, a academia se debruça sobre os coletivos, que se diferem dos movimentos sociais clássicos por sua atuação autônoma e com ênfase na “comunicação e dimensão estética, com imagens e vídeos como parte integrante desse trabalho de amplificação dos feminismos” (SARMENTO, 2021, p. 20).

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Avaliar como mulheres de duas diferentes culturas do Sul Global têm se apropriado das novas tecnologias, em especial das redes digitais, para atuar de forma coletiva em resposta às opressões patriarcais, na defesa de direitos fundamentais ou no combate à violência de gênero.

1.3.2 Objetivos específicos

Realizar estudo empírico comparativo da atuação de três coletivos ciberfeministas do Brasil e da Índia, através da análise de discurso das postagens realizadas e respectivos comentários recebidos em uma rede social (Instagram), diante de fatos de expressiva repercussão e que dialoguem com as demandas específicas das mulheres de cada cultura.

2 QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIAS

2.1 Antropologia Cyborg e tecnofeminismo

Conhecida por suas contribuições significativas para a teoria feminista, teoria crítica da ciência e estudos de gênero, Donna Haraway trouxe uma abordagem interdisciplinar para

discutir, ainda em 1985, as possibilidades abertas a partir da interação dos seres humanos com as máquinas. A autora desafia a ideia de uma identidade fixa e propõe uma identidade ciborgue, fluida e mutável, capaz de criar comunidades e identidades que não são baseadas em fronteiras geográficas ou culturais tradicionais. Tal visão possui implicações profundas na forma como nos relacionamos, nos organizamos e nos conectamos em uma sociedade digitalizada.

Judy Wajcman aborda como, historicamente, a tecnologia está ligada ao papel masculino na sociedade. No século XX, enquanto elas estavam no ambiente doméstico e no cuidado parental, eles estavam nas fábricas e indústria, construindo e manuseando as máquinas. Essa desigualdade se reflete ainda hoje na cultura masculina que embasa fortemente as empresas de tecnologia. Desde os próprios ambientes de trabalho até os altíssimos salários - desproporcional a outros serviços de cuidado historicamente vinculado a mulheres - Wajacman evidencia uma cultura tecnológica centrada no homem.

2.2 Movimentos sociais online e ciberfeminismo

As democracias liberais estão em xeque e há uma crise globalmente instaurada: a crise de legitimidade. Nesse contexto, “nascem comportamentos sociais e políticos que estão transformando as instituições e as práticas de governança em toda parte”, (CASTELLS, 2018, s.p.). Manuel Castells (2017, 2018, 2021) analisa a atual sociedade em rede para trazer relevantes contribuições quanto à importância dessas redes na formação e sustentação dos movimentos sociais.

O ciberfeminismo foi o termo cunhado há 30 anos, pela filósofa Sadie Plant (1999), para descrever o trabalho de feministas em teorizar, criticar e explorar a internet, o ciberespaço e as tecnologias de mídias em geral. Para as ciberfeministas, a internet seria uma plataforma inédita de pensamento livre, com potencial de mudar a maneira como as mulheres eram percebidas e obter novas vias para reivindicar poder, autoridade e equidade.

2.3 Tecropolítica e ciberpolítica

A nova forma de organização da sociedade civil é algorítmica. Hoje, é através da internet que os atores sociais se articulam para ampliar sua participação democrática, em um contexto social “onde aparentemente os partidos políticos não conseguem intervir mais amplamente”, mas ciberativistas e hackers constroem vínculos de lealdade instantânea” (DA SILVEIRA, BRAGA & PENTEADO, 2014, p. 23).

Nesse território favorável à visibilidade de sujeitos subalternizados, as disputas pelo poder socialmente estabelecido se dão por meio da tecropolítica, que são as configurações

sociotécnicas das tecnologias digitais que, por sua vez, mobilizam dinâmicas da política ciberneticamente mediada, a ciberpolítica. A apropriação das novas tecnologias, em especial das redes sociais, “dão forma a novos territórios de direitos, resistência, conflitos sociais e exploração econômica” (p.7).

3. METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA

Efetuar levantamento de publicações e interações nos perfis do Instagram de três coletivos feministas indianos e três coletivos feministas brasileiros, considerando um espaço temporal de um mês após fato de repercussão midiática internacional que: a) caracterize forte opressão patriarcal; ou b) viole direito fundamental das mulheres; ou c) seja um ato de violência contra mulher (VAW).

Uma seleção preliminar de coletivos foi feita considerando quatro aspectos:

- i) Natureza, objetivo e finalidade – foram selecionados perfis autodeclarados coletivos, movimentos sociais auto-organizados ou organização sem fins lucrativos, feministas e com foco no empoderamento de mulheres.
- ii) Alcance – quantidade de seguidores;
- iii) Engajamento ativista – avaliou-se o conteúdo, a quantidade e frequência de postagens realizadas, buscando verificar se as pautas defendidas estão aderentes ao estudo pretendido, se o coletivo ainda se encontra ativo, e se possui atuação recorrente;
- iv) Prevalência – buscando afastar-se de fenômenos efêmeros e virais comuns nas redes sociais, foram priorizados os coletivos com vários anos de existência e atuação.

Considerando os critérios acima, foram selecionados os coletivos feministas indianos @girlsbuzzindia (5.143 publicações / 106 mil seguidores / junho 2019), @bossbabe.sayings (2.156 publicações / 1,1 mil seguidores / setembro 2019) e @matured.girls (1.477 publicações / 917 mil seguidores / março 2020). E os coletivos feministas brasileiros @coletivojuntas (3.144 publicações / 37,4 mil seguidores / agosto 2018), @serenas.br (385 publicações / 7,8 mil / agosto 2021) e @think.olga (1 mil publicações / 107 mil seguidores / outubro 2013).

A partir da análise de discurso das postagens e comentários recebidos, a pesquisa pretende realizar estudo comparativo das formas de agência e resistência apropriadas pelos coletivos nas duas culturas do Sul Global, sob o ponto de vista da interseccionalidade e considerando as contribuições teóricas da decolonialidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANITHA, Sundari; MARINE, Susan; LEWIS, Ruth. **Feminist responses to sexual harassment in academia: voice, solidarity and resistance through online activism.** *Journal of Gender-Based Violence*, 2020. DOI: [10.1332/239868019X15764492460286](https://doi.org/10.1332/239868019X15764492460286)

ANON, Piryanka; TOMAR, Tejvir S. The overview of women empowerment in India. **International journal of management**, v. 11, n. 12, p. IJM_11_12_286, 2021.

BBC NEWS BRASIL. **Dalits: as fotos que mostram a dura vida dos intocáveis da Índia.** BBC, 13 jan. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ced7pvz4dkzo>. Acesso em 15 jul. 2024.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil.** 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2018.

BISWAS, Soutik. **Como a Índia acabou com o costume antigo de queimar viúvas vivas na fogueira** - BBC News Brasil. 21 maio 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cl52w2j549jo>. Acesso em: 7 jul. 2024.

BHATNAGAR, Akshay, et al. **Sparking the# MeToo revolution in India: The ‘Nirbhaya’ case in Delhi’.** AEI Economics Working Paper. 2019.

BUENO, Samira et al. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil: relatório.** 4. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

CETIC.BR – Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação . **Apresentação dos Principais Resultados - TIC Domicílios 2023.** 16 nov. 2023. Disponível em https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2023_coletiva_imprensa.pdf . Acesso em 28 jul. 2024.

CHEN, Gina M.; PAIN, Paromita; BARNER, Briana. “Hashtag Feminism”: Activism or Slacktivism? **Approaches to Media Theory and Research**, p. 197–218, 2018.

DA SILVA, Joasey P. A.; DO CARMO, Valter M.; RAMOS, Giovana B. J. R. As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. **Revista de Direitos Humanos em Persp-ectiva**, v. 7, n. 1, p. 101-122, 2021.

DA SILVEIRA, Sérgio; BRAGA, Sérgio; PENTEADO, Cláudio (org.). **Cultura, política e ativismo nas redes digitais.** Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2014.

DA SILVEIRA, Sergio A. Governo dos algoritmos. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 1, p. 267-281, 2017.

_____. **Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas.** Edições Sesc, 2019.

DE ALCÂNTARA, Livia Moreira. Ciberativismo e movimentos sociais: mapeando discussões. **Aurora. Revista de arte, mídia e política**, v. 8, n. 23, p. 73-97, 2015.

DESHPANDE, Ashwini. **Intersecting identities, livelihoods and affirmative action: How social identity affects economic opportunity for women in India.** IWWAGE, 2020.

DEY, Adrija. 'Others' Within the 'Others': An Intersectional Analysis of Gender Violence in India. **Gender Issues**, v. 36, n. 4, p. 357-373, 2019.

DEY, Sreyoshi. Let There Be Clamor: Exploring the Emergence of a New Public Sphere in India and Use of Social Media as an Instrument of Activism. **Journal of Communication Inquiry**, v. 44, n. 1, p. 48-68, 2020.

GUHA, Pallavi. Hash Tagging But Not Trending: The Success and Failure of The News Media to Engage with Online Feminist Activism in India. **Feminist Media Studies**, v. 15, n. 1, p. 155-157, 2015.

GURUMURTHY, Anita; CHAMI, Nandini; THOMAS, Sanjana. Unpacking Digital India: A feminist commentary on policy agendas in the digital moment. **Journal of Information Policy**, v. 6, p. 371-402, 2016.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue. **Antropologia do ciborgue. Belo Horizonte: Autêntica**, p. 33-118, 2000.

HOFSTEDE, Geert. Dimensionalizing cultures: The Hofstede model in context. **Online readings in psychology and culture**, v. 2, n. 1, 2011.

_____. **Country comparison graphs.** Disponível em: <<https://geerthofstede.com/country-comparison-graphs/>>. Acesso em: 11 ago. 2024.

JAIN, Shruti. The rising fourth wave: Feminist activism on digital platforms in India. **ORF Issue Brief**, v. 384, p. 1-16, 2020.

JEFFRIE, Nadia. **The Mobile Gender Gap Report 2024.** Gsma, London, 2024.

JORNAL NACIONAL. **Câmara aprova anistia a partidos que descumpriram cotas de negros e de mulheres.** G1, 13 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/07/11/camara-anistia-partidos-que-descumpriram-a-lei-eleitoral.ghtml>. Acesso em 22 set. 2024.

KEMP, Simon. **Digital 2024: global overview report.** 31 jan. 2024. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2024-global-overview-report>>. Acesso em: 30 jun. 2024.

_____. **Digital 2024: Brazil.** 23 fev. 2024. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil>>. Acesso em: 28 jul. 2024.

_____. **Digital 2024: India.** 21 fev. 2024. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2024-india>>. Acesso em 30 jun. 2024.

KRISHNAN, Murali. **Has rape become normalized in India?** Disponível em: <<https://www.dw.com/en/sexual-violence-in-india-is-rape-becoming-normalized/a-68443032>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

KULKARNI, P. 'Sex Ratio at Birth in India: Recent Trends and Patterns' 2020. UNFPA, New Delhi, India, 2020.

KUMAR, Sunaina. **66% women electors voted in this election. How did the gender gap in voting close?** Disponível em: <<https://www.indiaspend.com/gendercheck/66-women-electors-voted-in-this-election-how-did-the-gender-gap-in-voting-close-910870>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

LOSH, Elizabeth. Hashtag feminism and Twitter activism in India. **Social Epistemology Review and Reply Collective**, v. 3, n. 3, p. 11-22, 2014.

MAJUMDAR, Sramana et al. "You Don't Know Me so Don't Try to Judge Me": Gender and Identity Performance on Social Media Among Young Indian Users. **Frontiers in Psychology**, v. 13, p. 855947, 2022.

MARTINEZ, Fabiana J. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, p. e70177, 2021.

MISHRA, Jigyasa. **The unwanted daughters of Rajasthan: Sex determination and female foeticide.** Disponível em: <<https://www.indiaspend.com/gendercheck/the-unwanted-daughters-of-rajasthan-sex-determination-and-female-foeticide-857635>>. Acesso em: 4 ago. 2024.

MOLYNEUX, Maxine et al.. **New feminist activism, waves and generations.** UN Women Background Paper, n. 40, 2021.

MORO, Sabrina. Book review: Kaitlynn Mendes, Jessica Ringrose and Jessalynn Keller, *digital feminist activism girls and women fight back against rape cultu-re.* **European journal of cultural studies**, v. 25, n. 5, p. 1540–1543, 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 3 ago. 2024.

NCRB – National Crime Records Bureau - Ministry of Home Affairs. **Crime in India 2020:** India: Volume-I. New Dehli, 2021. Disponível em: <<https://www.ncrb.gov.in/crime-in-india-year-wise.html>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

_____. **Crime in India 2021:** India: Volume-I. New Dehli, 2022. Disponível em: <<https://www.ncrb.gov.in/crime-in-india-year-wise.html>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

_____. **Crime in India 2022:** India: Volume-I. New Dehli, 2023. Disponível em: <<https://www.ncrb.gov.in/crime-in-india-year-wise.html>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

NEHRA, Raman; GARJE, Balasasheb. A study on female foeticide in India. **Resear-cher**, [s. l.], v. 14–14, p. 13–19, 2022. Disponível em: doi:10.7537/marsrsj140422.03.

NSSO - NATIONAL SAMPLE SURVEY OFFICE. **Annual Report - Periodic Labour Force Survey (PLFS) – July 2022 – June 2023.** New Dehli, 2023. Disponível em: <https://www.mospi.gov.in/download-reports?main_cat=ODU5&cat=All&sub_category=All>. Acesso em: 18 ago. 2024.

O'CONNOR, Laura. **Digital activism and the increased role of Dalit activism in intersectional feminism in India**. Undergraduate Journal of Politics, Policy and Society, v. 3, n. 1, p. 134-155, 2020.

OFFICE OF THE REGISTRAR GENERAL INDIA. **Decadal variation in population since 1901**. Disponível em: <https://censusindia.gov.in/census.website/data/data-visualizations/TimeSeries_A02-Chart_Since_1901>. Acesso em: 13 jul. 2024.

_____. **Census Tables: Educational level by age and sex for population age 7 and above (total)**. Disponível em: <<https://censusindia.gov.in/nada/index.php/catalog/2393/download/5470/DDW-0000C-08A.xlsx>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

PAIN, Paromita. “It took me quite a long time to develop a voice”: Examining feminist digital activism in the Indian# MeToo movement. **New Media & Society**, v. 23, n. 11, p. 3139-3155, 2021.

PAL, Dipanwita. Women and Politics in India: Visions and Revisions. **Psychology**, v. 12, n. 7, p. 444-449, 2022.

PARMAR, Prarthana. **Feminist activism on digital platforms in India**. Navrachana University, 2021.

PATEL, Taran et al. Gender role encapsulation as resistance to patriarchy: women politicians' work and gender equality in India. **Organization**, v. 30, n. 2, p. 307-325, 2023.

PERES-NETO, Luiz. Sul Global: uma agenda política para pensar a comunicação? **Novas Perspectivas em Teorias da Comunicação**, p. 128.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: **Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP)**. 2019.

_____. A quarta onda feminista no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, p. e83260, 2023.

PLANT, Sadie. **A mulher digital: O feminino e as novas tecnologias**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1999.

PRAZERES, Leandro. **Pesquisa Ipec: Bolsonaro oscila para baixo entre evan-gélicos e mulheres; Lula avança entre mais pobres**. BBC News Brasil, 6 set. 2022. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62794533>. Acesso em 27. Jul 2024.

RODRIGUES, Laís. Decolonial feminism: María Lugones' influences and contributions. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, n. 1, p. e84278, 2022.

SANTAELLA, Lucia. Temas e dilemas do pós-digital. **PAULUS: Revista de Comunicação da FAPCOM**, v. 2, n. 3, p. ág. 147-150, 2018.

SARMENTO, Rayza. Ativismo Feminista Online: mapeando eixos de atuação. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 7, n. 1, p. 19-37, 2021.

SINGH, Raghvendra *et al.*. Acid attack on women: A new face of gender-based violence in India. **Indian Journal of Burns**, v. 26, n. 1, p. 83, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.4103/ijb.ijb_13_18. Acesso em: 8 jul. 2024.

SORJ, Bila; ARAUJO, Anna B. A mulher na sociedade de classes: um clássico dos estudos de gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, p. e76729, 2021.

TOKENISM. In: The SAGE Encyclopedia of Political Behavior. Thousand Oaks, California, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10453/70685>>. Acesso em 8 ago. 2024.

TROLL. In: Dictionary Cambridge. Disponível em: <<https://dictionary.cambridge.org/us/dictionary/english/troll>>. Acesso em 02 ago. 2024.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. Disponível em: <<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

TSE Mulheres - **Justiça Eleitoral**. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

UDUPA, Sahana; VENKATRAMAN, Shriram; KHAN, Aasim. “Millennial India”: Global digital politics in context. **Television & New Media**, v. 21, n. 4, p. 343-359, 2020.

ULDAM, Julie. Social media visibility: challenges to activism. *Media, Culture & Society*, v. 40, n. 1, p. 41-58, 2018.

UNDP - United Nations Development Programme. **2023 Gender Social Norms Index (GSNI): Breaking down gender biases: Shifting social norms towards gender equality**. New York, 2023.

UN WOMEN. **Facts and figures: Women’s leadership and political participation**. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/what-we-do/leadership-and-political-participation/facts-and-figures>>. Acesso em: 3 ago. 2024.

VACHHANI, Sheena J. Networked feminism in a digital age — mobilizing vulnerability and reconfiguring feminist politics in digital activism. **Gender, Work & Organization**, v. 31, n. 3, 2023.

VERMA, Sonali. **What 2024 Lok Sabha elections tell about women representation in Indian politics**. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/2024-lok-sabha-elections-womens-representation-in-indian-politics/articleshow/111100900.cms>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

WAJCMAN, Judy. **Technofeminism**. Polity Press. Cambridge, UK, 2004.

WEF – World Economic Forum. **Global Gender Gap 2024: Insight Report**. Geneva, SW, 2024.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, Fernanda et al. (Ed.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. Boitempo Editorial, 2019.